TABELA DE VENDAS

maio-25

EDGE
PINHEIROS

INCORPORAÇÃO

one
INNOVATION

CONSTRUTORA

Rocontec
Rocha Construção e Tecnologia

INTERMEDIAÇÃO DE VENDAS

INNOVA
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Implantação - ESTUDO DE TABELA

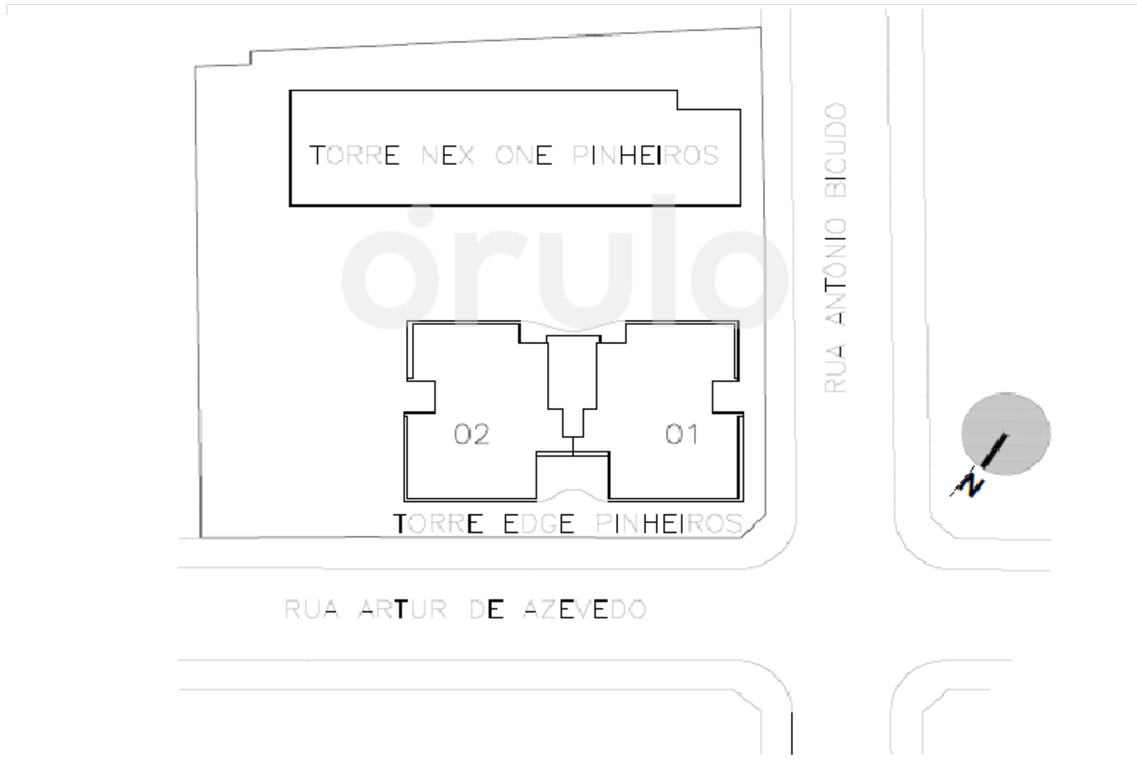

Empreendimento ... Edge Pinheiros
Endereço ..... Rua Arthur Azevedo,1781

ΓUDO DE TABI FINANCIADA

Andares	Área Privativa (m²)	Depósito Privativo	Area Privativa Com Depósito	Vagas Determinadas	Sinal	Financiamento Unica EM 05/07/2025 NOTAS A/B/C/D/I	P R E Ç O
TORRE EDGE PINHEIROS							
22	231,06	3,08	234,14	91,92 e 102	1.513.081	3.530.522	5.043.603
31	230,90	3,08	233,98	93,94 e 95	1.559.284	3.638.330	5.197.614
32	230,90	3,08	233,98	31,32 e 59	1.559.284	3.638.330	5.197.614
41	230,90	3,08	233,98	02,27 e 28	1.587.635	3.704.481	5.292.116
42	230,90	3,08	233,98	03,29 e 30	1.587.635	3.704.481	5.292.116
51	230,90	3,08	233,98	35,36 e 77	1.606.535	3.748.582	5.355.118
52	230,90	3,08	233,98	33,34 e 60	1.606.535	3.748.582	5.355.118
61	230,90	3,08	233,98	54,86 e 87	1.634.886	3.814.734	5.449.620
62	230,90	3,08	233,98	37,38 e 78	1.634.886	3.814.734	5.449.620
71	230,90	3,08	233,98	55,84 e 85	1.653.786	3.858.835	5.512.621
72	230,90	3,08	233,98	39,40 e 79	1.653.786	3.858.835	5.512.621
81	230,90	3,08	233,98	47,48 e 56	1.682.137	3.924.986	5.607.123
82	230,90	3,08	233,98	41,42 e 61	1.682.137	3.924.986	5.607.123
91	230,90	3,08	233,98	53,80 e 81	1.701.037	3.969.087	5.670.125
92	230,90	3,08	233,98	43,44 e 52	1.701.037	3.969.087	5.670.125
101	230,90	3,08	233,98	57,82 e 83	1.719.938	4.013.188	5.733.126
102	230,90	3,08	233,98	117,121 e 122	1.719.938	4.013.188	5.733.126
111	230,90	3,08	233,98	49,50 e 51	1.748.288	4.079.340	5.827.628
112	230,90	3,08	233,98	118,119 e 120	1.748.288	4.079.340	5.827.628
121	230,90	3,08	233,98	105,141 e 142	1.795.539	4.189.592	5.985.132
122	230,90	3,08	233,98	04,21 e 22	1.795.539	4.189.592	5.985.132
131	230,90	3,08	233,98	106,143 e 144	1.842.791	4.299.845	6.142.635
132	230,90	3,08	233,98	96,123 e 124	1.842.791	4.299.845	6.142.635
141	230,90	3,08	233,98	45,46 e 58	1.880.591	4.388.047	6.268.638
142	230,90	3,08	233,98	65,66 e 67	1.880.591	4.388.047	6.268.638
151	230,90	3,08	233,98	88,89 e 90	1.899.492	4.432.147	6.331.639
152	230,90	3,08	233,98	62,75 e 76	1.899.492	4.432.147	6.331.639
161	230,90	3,08	233,98	103,137 e 138	1.918.392	4.476.248	6.394.641
162	230,90	3,08	233,98	97,132 e 133	1.918.392	4.476.248	6.394.641
171	230,90	3,08	233,98	104,139 e 140	1.937.293	4.520.349	6.457.642
172	230,90	3,08	233,98	12,19 e 20	1.937.293	4.520.349	6.457.642
181	230,90	3,08	233,98	107,145 e 146	1.965.643	4.586.501	6.552.144
182	230,90	3,08	233,98	63,73 e 74	1.965.643	4.586.501	6.552.144
191	230,90	3,08	233,98	125,126 e 127	1.975.093	4.608.551	6.583.645
192	230,90	3,08	233,98	98,130 e 131	1.975.093	4.608.551	6.583.645
201	230,90	3,08	233,98	64,71 e 72	1.993.994	4.652.652	6.646.646
202	230,90	3,08	233,98	116,128 e 129	1.993.994	4.652.652	6.646.646
211	230,90	3,08	233,98	99,100 e 101	2.031.795	4.740.854	6.772.649
212	230,90	3,08	233,98	68,69 e 70	2.031.795	4.740.854	6.772.649
221	230,90	3,08	233,98	5, 9 e 10	2.060.145	4.807.006	6.867.151
222	230,90	3,08	233,98	11,16 e 17	2.060.145	4.807.006	6.867.151
231	230,90	3,08	233,98	113,114 e 115	2.079.046	4.851.107	6.930.152
232	230,90	3,08	233,98	134,135 e 136	2.079.046	4.851.107	6.930.152
241	230,90	3,08	233,98	24,25 e 26	2.097.946	4.895.208	6.993.154
242	230,90	3,08	233,98	6,7 e 8	2.097.946	4.895.208	6.993.154
251 Cobertura Duplex	430,81	3,08	433,89	108,109,110 e 111	3.491.149	8.146.014	11.637.164
252 Cobertura Duplex	430,81	3,08	433,89	13,14,15 e 18	3.491.149	8.146.014	11.637.164

NOTAS:

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R$);

B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;

C) Estas parcelas serão reajustadas pela variação do INCC - DI (FGV) até a data de expedição do habite-se e, após esta data pelo IGP-M, conforme contrato;

D) As parcelas com vencimento a partir da expedição do habite-se, serão acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pelo sistema price de amortização.

E) Financiamento Bancário pelo SFH e corrigido conforme cláusulas contratuais;

F) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

G) Unidades autônomas HIS 2 – deverão ser comercializadas aos compradores com renda familiar superior a R$3.300,00 e igual ou inferior a R$ 6.600,00;

H) Unidades autônomas HMP - deverão ser comercializadas aos compradores com renda familiar superior a R$6.600,00 e igual ou inferior a R$11.000,00

I) Será paga em 48 parcelas, financiada conforme tabela de vendas, acrescidas dos encargos previstos no Contrato diretamente com a VENDEDORA, ou a critério exclusivo do COMPRADOR, mediante recursos próprios do mesmo ou, ainda, mediante financiamento bancário obtido pelo COMPRADOR